



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
- Procuradoria Jurídica -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2002

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **SERGIO ROCHA DA SILVA**, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR VANILDO NEVES BARBOSA, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **SERGIO ROCHA DA SILVA**.

Art. 2º - A Medalha será entregue em sessão solene em data a ser fixada pela Mesa Diretora deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 09 de dezembro de 2002.


Vereador **VANILDO NEVES BARBOSA**
- Presidente -